



FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO, FP

AVISO Bolsa de Investigação – Mestre Área Científica: Ordenamento do Espaço Marítimo

Nos termos da lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e do Regulamento de Bolsas da Fundação Gaspar Frutuoso FP, leva-se ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto concurso para atribuição de uma *Bolsa de Investigação* para detentores do grau de Mestre, no âmbito da prestação de serviços “Zonamento Piloto – Identificação de áreas para o crescimento azul”, nas áreas científicas de Ordenamento do Espaço Marítimo, com vista ao desempenho de atividades de investigação e desenvolvimento na Faculdade de Ciências e Tecnologia, sito no Campus de Ponta Delgada (S. Miguel, Açores), nas seguintes condições:

1. Objeto da Atividade:

O bolseiro terá como função: o desenvolvimento da descrição do exercício de zonamento piloto na Macaronésia.

2. Duração e Regime de Atividade:

A bolsa terá uma duração de 6 (seis) meses, eventualmente renovável, em regime de exclusividade, conforme regulamento de bolsas da Fundação Gaspar Frutuoso FP.

3. Requisitos e critérios preferenciais de admissão:

- 3.1 Mestrado em Ordenamento do Espaço Marítimo.
- 3.2 Formação e experiência em:
 - b) Metodologias de localização e cartografia de atividades marítimas
 - c) Sistemas de informação geográfica
- 3.3. Publicações científicas ou comunicações em congressos
- 3.4. Línguas estrangeiras (Inglês); e
- 3.5. Capacidade de trabalho em equipa.

4. Remuneração:

O montante da bolsa corresponde a €1020/mês, conforme Regulamento de Bolsas da Fundação Gaspar Frutuoso (<http://fgf.uac.pt/pt-pt/regulamento-de-bolsas-da-fgf>). O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos do Código dos Regimes



Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

5. Documentos de Candidatura:

As candidaturas devem ser acompanhadas de:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do Júri;
- b) Carta de Motivação;
- c) *Curriculum vitae*, datado e assinado;
- d) Cópia do Certificado de Habilitações académicas, com lista das avaliações obtidas;
- e) Cópia do documento legal de identificação e de contribuinte;
- f) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação curricular, nomeadamente cartas de recomendação e documentos que atestem a experiência nos requisitos mencionados no ponto 3 deste aviso.

6. Método de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar no presente concurso contemplam a avaliação curricular e eventualmente, entrevista.

7. Composição do Júri de Seleção:

Professora Doutora Helena Calado (Presidente);
Professor Doutor João Porteiro (Vogal efetivo);
Professora Doutora Ana Costa (Vogal efetiva).

8. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão apresentados através de lista ordenada por pontuação final obtida e enviados por correio eletrónico a todos os candidatos, sendo o candidato aprovado notificado através de email. Caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem. O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa, caso as candidaturas não satisfaçam os requisitos constantes nos subpontos do ponto 3 do presente aviso.

9. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 10 a 23 de outubro de 2019.

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Júri do Concurso, e remetidas, juntamente com a restante documentação, por email com a referência "Zonamento piloto 2019", para a Professora Doutora Helena Calado (helena.mg.calado@uac.pt), com conhecimento à Mestre Nélia Ferreira (nelia.mf.ferreira@uac.pt). Esclarecimentos adicionais ou correspondência via e-mail,



poderão ser solicitados através da morada eletrónica: helena.mg.calado@uac.pt.

Ponta Delgada, 09 de outubro de 2019

A Vice-Presidente do Conselho Diretivo

Fundação Gaspar Frutuoso
Campus Universitário de Ponta Delgada
Edifício das Ciências Exatas | 9500-321 Ponta Delgada
Telefone / Fax 296 654 058 | E-mail: fgf@uac.pt

Nélia Maria Furtado Ferreira

